

PORTARIA Nº 512/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 18% (dezoito) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

BETANIA SEVERINA DA SILVA – Mat. 4187
CARMEM LUCIA DE ARAUJO SILVA – Mat. 4156
CREMILDA MARIA DA SILVA PEREIRA – Mat. 4220
EDUARDA DA FONSECA SILVA – Mat. 11544
EDVANDA PATRÍCIA DE AGUIAR BARBOSA SILVA – Mat. 11540


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01-06-2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo